

Eleição para diretores

A gestão compartilhada nas escolas públicas do DF foi definida por lei aprovada pela Câmara Legislativa, em novembro do ano passado. De acordo com a legislação, a partir do ano letivo de 2008, os professores passaram a ser eleitos pela comunidade escolar e não mais indicados politicamente. Além disso, as escolas passaram a ter orçamento próprio, que poderá ser usado para autonomia pelo diretor com pequenos reparos nas instituições de ensino, pagamentos de funcionários e compra de material. Assim, os recursos destinados às escolas, que antes eram de no máximo R\$ 8 mil, subiram para até R\$ 80 mil, em média.

Antes de serem eleitos pelos pais, alunos, funcionários e professores, os candidatos a diretores tiveram que se submeter a uma seleção, que incluía uma prova de conhecimentos e análise de títulos. Mais de 900 chapas se inscreveram para participar das eleições em 549 escolas (em 41 delas não houve candidatos). Do

total, 120 colégios participaram do processo de escolha direta dos diretores, que ocorreu em 16 de dezembro. Durante todo o dia de votação, 12 mil pessoas compareceram às urnas.

Nos colégios onde havia apenas uma chapa concorrendo aos cargos de diretor e vice-diretor, o conselho escolar referendou ou não a chapa inscrita. Nas escolas em que ninguém foi aprovado na seleção ou onde não houve inscritos, a escolha foi da Secretaria de Educação — o que ocorreu em 158 unidades. Os novos diretores tomaram posse em 8 de janeiro e começaram a trabalhar para cumprir as metas estabelecidas pela secretaria. O mandato deles é de quatro anos, mas, em 24 meses, as equipes deverão reduzir em 20% o número de alunos defasados em idade-série, aumentar em 20% o índice de aprovação e reduzir a evasão escolar também em 20%. Além disso, terão que prestar atendimento e garantir acesso aos alunos com necessidades especiais às escolas, preferencialmente em classes comuns. Quem não cumprir o compromisso será exonerado em 2009, no meio do mandato.